

GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE N.º 012/2022

CONTRATO N.º 001.04.6.012/2022

Venho, por meio desta justificativa, tratar da retificação referente ao contrato administrativo n.º 001.04.6.012/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS (RAIOS-X), COM REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 210 (DUZENTOS E DEZ) LAUDAS NO MÊS**. Em função de erro encontrado em sua cláusula quinta, que trata das datas de início e término da vigência contratual, surge a necessidade de esta secretaria realizar um apostilamento para retificação de cláusula contratual.

Portanto, declarada a ciência de erro na presente cláusula de vigência contratual, torna-se necessário realizar um apostilamento visando a reparação nos termos presentes do contrato.

Essa é nossa justificativa.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

